

ATA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Presidente Vereador Ernane Moreira Dias

Às dez horas e trinta minutos, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores: Dárcio Silva Neto (MDB), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Manoel Galdino Proença (PL), Maria Aparecida de Queiroz (MDB), Moacir Aparecido de Queiroz (MDB) e Ryan Cesar Silva (PL). Ausente os Vereadores Aparecido Donizete Rosa Amaral (Solidariedade) e Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSB). Tendo o Presidente informado que tais ausências foram justificadas ao mesmo. Antes de iniciar o pequeno expediente o Presidente pediu a Deus que ilumine e capacite todos os vereadores para a realização da mesma. Colocada a disposição a ata da reunião extraordinária anterior foi aprovada e assinada pelos presentes. Em seguida foi aberto **O PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Informado pelo Presidente que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a apreciação e votação dos projetos de leis nº 32 que “Dispõe sobre a concessão de abono natalino aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal no exercício de 2024 e dá outras providências”; e nº 33 que “Dispõe sobre gratificação de Natal aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”. Tendo solicitado fosse feita leitura dos referidos projetos. Após passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo concedido dez minutos para cada vereador se manifestar. **O VEREADOR DARCIO SILVA NETO** cumprimentou todos e disse que o projeto chegou de última hora e que é mais uma gratificação de nata aos servidores. **O VEREADOR MANOEL GALDINO PROENÇA** disse que aguardaria votação. **O VEREADOR RYAN CESAR SILVA** disse ser de acordo com o projeto, pois, os servidores merecem, mas, por um lado fica triste porque como vereador solicitou muitas coisas e o prefeito falava que não tinha condições e agora é possível ver que tinha, e por este motivo é lamentável, entretanto é favorável ao projeto. Em seguida **O VEREADOR GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ** cumprimentou todos de modo geral e disse que aguardaria votação. Após **O VEREADOR MOACIR QUEIROZ** cumprimentou todos e informou que por ser servidor público não pode votar o projeto, pois, é em benefício próprio, mas, em seu nome e em nome dos demais funcionários gostaria de agradecer ao prefeito por este abono e pelo que o mesmo fez pelos funcionários. **A VEREADORA MARIA APARECIDA DE QUEIROZ** cumprimentou todos que acompanham a reunião de modo geral. Informou que também é servidora pública e não vota o projeto. Que este é mais um projeto que veio para a Câmara para abono natalino aos servidores, ou melhor, abono de ano novo. Relatou que não tem nada contra, que já tinha ouvido dizer que seria um valor maior, tendo a vereadora então sugerido que a administração aguardasse para dar o abono de uma vez só, mas, ficaram em dúvida se daria certo de dar um pouco a mais e por isso, fizeram o primeiro projeto, e agora fez o segundo projeto no valor de mil reais aos servidores. Que para quem vai receber é bom, mas, uma coisa que está precisando verificar é como está sendo feita a avaliação dos servidores e se a mesma está sendo feita. Disse que os vereadores desta gestão deixaram passar batido, mas, ainda dá tempo de fazer este pedido. Comentou que seu questionamento não sai da pauta da reunião porque se refere ao servidor. Relatou que o abono é bom para o servidor, mas, quando o servidor recebe coisa boa o mesmo tem que se doar e fazer sua parte como servidor também e por isso tem que averiguar como está a avaliação nos setores porque senão terão problemas novamente igual já existiu, inclusive está na justiça. Em resposta o vereador Darcio disse que fez esta solicitação no meio do ano e recebeu uma resposta não muito clara. Em seguida o vereador Darcio complementou que os vereadores estão na Casa sempre a favor do funcionário e ajudando, mas, soube que colegas vereadores foram ameaçados por servidores de que se o projeto de lei do Incentivo aos agentes de saúde e endemias não fosse votado, iriam suspender alguns tipos de serviços que eram feitos. Que as agentes de saúde ameaçaram que não iriam entregar remédios e isso é chato porque se estão fazendo pressão este vereador não gosta de trabalhar desta forma e se nos próximos mandatos começarem a pressionar irá mudar o jeito de ver as coisas. Relatou que falaram que o vereador era contra o projeto, mas, quem falou tem seu contato poderia ter lhe procurado e não ficar falando a toa, que poderia ter lhe direcionado a palavra ao mesmo diretamente. Comentou ainda que o projeto chegou em cima da hora e que isso mudará no próximo mandato porque com menos de quarenta e oito horas os vereadores não irão votar. Pediu a palavra a vereadora Maria Aparecida para dizer que se não cabe na função da agente de saúde então esta não deve ameaçar os pacientes e sim falar ao prefeito que não é sua função e que não vai fazer. Enfatizou que vereador precisa saber que o mesmo não trabalha só para servidor, mas, em prol da administração e isso precisa ficar claro, porque vê que existe vereador que só de ouvir servidor fazer ameaça diz que tem que votar projeto porque ficam amolando e ligando, mas, os vereadores precisam enfrentar isso também. No uso da palavra **O PRESIDENTE** agradeceu a Mesa 2024, e disse que está no posto porque precisa e não por ego. Informou que já foram devolvidos antecipadamente duzentos e cinquenta mil reais, e que tudo indica que irá devolver mais cinquenta mil, totalizando mais ou

menos trezentos mil reais. Após passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação das Urgências Especiais dos Projetos de Leis nº 32 e 33**, aprovadas por unanimidade. **Votação em turno único do Projeto de Lei nº 32** que “Dispõe sobre a concessão de abono natalino aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal no exercício de 2024 e dá outras providências”, aprovado pela maioria uma vez que os vereadores Moacir Queiroz e Maria Aparecida não votam, pois, não podem legislar em benefício próprio. **Votação em turno único do Projeto de Lei nº 33** que “Dispõe sobre gratificação de Natal aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o Presidente convoca para a Sessão Solene de Posse a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2025 às 10:00 horas da manhã na Câmara Municipal. Após declara encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata que após aprovada será assinada pelos presentes. _____
